

PROVIDER IT.

Caminhe por
novos futuros

# Código de Conduta Ética

Um guia com todas as normas a serem seguidas pelos Providers.

# Código de Conduta Ética

A Provider IT foi fundada em 1996 e cresceu apoiada em valores e princípios que não só orientam nossa forma de fazer negócios e nossa cultura, mas são os fundamentos de uma companhia seriamente compromissada com o futuro e a inovação.

No presente Código de Conduta Ética, oferecemos a todos os colaboradores um instrumento para orientar e auxiliar suas decisões do dia a dia, agora atualizado para refletir nossa evolução como empresa AI-first, com modelo de trabalho flexível e comprometida com práticas ESG.

Este documento não tem a intenção de limitar o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, ele vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência. Em caso de dúvida sobre como interpretá-lo ou como agir, consulte seu superior imediato, a área de Gestão de Pessoas ou nossos canais de ética.

# 01 Introdução

## 1.1. CONDUTA ÉTICA

Ética é uma palavra de origem grega e vem de Ethos, que significa um conjunto sistemático de hábitos ligados ao comportamento e à cultura de uma sociedade ou época.

**Objetivo**

O presente documento tem o objetivo de orientar com clareza nossas ações e decisões, de acordo com tudo aquilo que acreditamos ser correto.

Nele descrevemos os princípios que direcionam o relacionamento da Provider IT com seus principais públicos, além de exemplos de comportamento. Trata-se de um instrumento legal para a orientação e o direcionamento de questões éticas e de conduta e tem aplicação imediata a todos os colaboradores.

Os princípios aqui expostos não visam a exaurir, mas a ter o fundamento básico. Novas regras podem somar-se a eles a qualquer momento, desde que necessárias e autorizadas pela Direção da Empresa. Por isso, nosso Código de Conduta Ética é dinâmico e atualizado anualmente.

O Código de Conduta Ética é uma ferramenta dinâmica, de aplicação obrigatória e imediata, que explicita os princípios e valores da empresa, deixando transparente e público o que se espera de todas as pessoas de relacionamento direto ou indireto com a empresa, em especial aos que nela atuam e dos quais se espera uma conduta ética profissional, pessoal, dentro e fora de suas fronteiras.

Estas diretrizes não abordam nem poderiam abordar todas as situações. Sendo assim, a Provider IT incentiva a todos os colaboradores a procurar orientação para lidar com qualquer questão ética ou legal. Em caso de dúvida quanto à melhor ação ou resposta frente a um problema, os colaboradores devem pedir auxílio ao seu superior imediato ou à área de Gestão de Pessoas.

Após a leitura atenta, você deverá assinar eletronicamente este documento, como comprovação de que a mensagem foi compreendida e de que o conteúdo será utilizado como referência para orientar suas decisões no dia a dia.
Ao assinar, você se compromete a observar e cumprir os padrões de ética aqui estabelecidos, bem como a respeitar os Princípios e Valores da empresa.

## 1.2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a todos os administradores, colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da Provider IT, direta ou indiretamente e, quando aplicável, às entidades sem fins lucrativos, geridas por administradores ou colaboradores nomeados ou cedidos por empresas do grupo.

# 02 A Empresa

## 2.1. NOSSA IDENTIDADE CORPORATIVA

Nossas atitudes precisam estar sempre em sintonia com a nossa cultura de valores e devem servir de guia para um comportamento ético no trabalho e na vida familiar.

### Valores

Parceria, colaboração, realização, inovação, acesso, segurança, confiança, agilidade e digitalização.

### Missão

Digitalizar as grandes corporações através de tecnologias inovadoras.

### Nossa Razão de Ser

Provocar a construção de novos futuros para nossos clientes focando em otimização, desempenho e segurança.

### Nossa Visão

Acelerar a transformação digital e promover construção de futuros desejáveis nas corporações.

## 2.2. PRINCÍPIOS DE CONDUTA

A Provider IT elaborou esses padrões básicos para assegurar aos colaboradores um tratamento digno e respeitoso. É fundamental para a adoção desse código a compreensão de que um negócio, em todas as suas atividades, deve ser conduzido em rigorosa obediência às leis, normas e regulamentos do país onde está presente.

## 2.3. RESPEITO ÀS PESSOAS

Respeitar as pessoas faz parte de nossa cultura de valores e é condição absoluta para o desenvolvimento individual e profissional de cada um. Essa atitude contribui para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de todos. Cabem a todos os colaboradores e, em especial, aos líderes de equipes, contribuírem para que um clima de harmonia e respeito se estabeleça entre seus subordinados e para que todos se sintam à vontade para expor seus diferentes pontos de vista.

A seguir, mencionamos alguns dos comportamentos que demonstram o respeito às pessoas no ambiente de trabalho:

**2.3.1.** Respeite cada um, levando em conta as condições e preferências pessoais. As opiniões, sugestões ou reclamações devem ser ouvidas com atenção e seriedade.

**2.3.2.** Trate com educação e dignidade todas as pessoas com as quais você se relaciona.

**2.3.3.** A cortesia nos relacionamentos produz um ambiente de trabalho mais agradável.

**2.3.4.** Não cometa ou permita que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física, classe social etc. Devemos valorizar a diversidade e as diferentes culturas.

Compromisso com Diversidade e Inclusão: A Provider IT está comprometida em atingir equilíbrio de gênero em tecnologia até 2030 e valoriza ativamente profissionais experientes (50+), reconhecendo que a diversidade geracional e de perspectivas fortalece nossa inovação e capacidade de entrega.

**2.3.5.** Qualquer tipo de assédio, sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos, é um comportamento reprovável que deve ser eliminado de nosso dia a dia.

**2.3.6.** Não utilize seu cargo, sua função ou suas informações sobre negócios e assuntos da empresa e de seus clientes para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.

**2.3.7.** Posicionamentos político-partidários, enquanto representando a empresa, não serão permitidos.

**2.3.8.** Evite comentários destrutivos em relação aos nossos concorrentes. Trate as demais empresas com respeito e profissionalismo.

**2.3.9.** Não se admitem decisões que afetem a carreira profissional de subordinados baseadas apenas em relacionamento pessoal.

**2.3.10.** Não se admite que os colaboradores sejam submetidos a qualquer tipo de intimidação ou constrangimento pessoal por seus superiores com a finalidade de obter vantagem pessoal ou profissional.

**2.3.11.** O colaborador que se considerar em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas, e se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior imediato deve comunicar o fato diretamente ao Comitê de Ética através do canal: **eticaprovider@provider-it.com.br.**

**2.3.12.** As orientações contrárias aos princípios e valores da empresa devem ser questionadas.

# 03 Nosso Relacionamento

## 3.1. COM OS COLABORADORES

**3.1.1.** Respeitamos o direito de participar, sugerir e criticar. Críticas construtivas e sugestões de melhorias, com o objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho, são sempre bem-vindas.

**3.1.2.** Valorizamos a honestidade, a cooperação e o bem-estar.

**3.1.3.** Temos um sistema de remuneração justo e que busca reconhecer o desempenho de cada colaborador, dentro das possibilidades da empresa.

**3.1.4.** Entendemos que o crescimento da empresa está associado ao desenvolvimento profissional de seus colaboradores.

**3.1.5.** Priorizamos o relacionamento e a comunicação com nossos colaboradores, de forma transparente e direta, baseada na confiança e comprometimento de ambos os lados.

**3.1.6.** Acreditamos que nosso maior patrimônio são nossos colaboradores, agindo com respeito e dignidade em todas as etapas do ciclo da gestão do capital humano, desde a admissão até o desligamento.

**3.1.7.** Valorizamos e incentivamos os colaboradores em projetos sociais, especialmente junto às suas comunidades.

**3.1.8.** Respeitamos as leis trabalhistas. A Provider IT observa cuidadosamente os direitos e deveres dos colaboradores e tratamos a todos com igualdade, desde o recrutamento até o término do contrato de trabalho, papel que os líderes devem garantir.

## 3.2. COM ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

**3.2.1.** Valorizamos a boa relação com as entidades representativas de classe patronal e de categorias profissionais, buscando o melhoramento contínuo das relações de trabalho.

**3.2.2.** Respeitamos a livre associação e os diferentes pontos de vista, valorizando a conversa franca e aberta entre os colaboradores.

**3.2.3.** Valorizamos negociações em favor de soluções, evitando ao máximo, os conflitos.

## 3.3. COM CLIENTES

**3.3.1.** Incentivamos o relacionamento duradouro apoiado na confiança e no comprometimento mútuo.

**3.3.2.** Respeitamos e valorizamos o projeto, o desenvolvimento e a venda de produtos e serviços de qualidade, buscando ter a satisfação do cliente e superar suas expectativas, oferecendo sempre os melhores conceitos e práticas disponíveis.

## 3.4. COM ACIONISTAS E MERCADO

**3.4.1.** Comprometidos com a utilização adequada dos recursos financeiros, mantemos registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, além de demonstrativos financeiros, que estão de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil.

**3.4.2.** Buscamos um relacionamento sólido, por meio da comunicação precisa e transparente de nossas atividades e do desempenho econômico-financeiro, e o cumprimento de nossa Missão e Visão.

## 3.5. COM FORNECEDORES

**3.5.1.** Buscamos sempre a melhor relação de custo/ benefício, contratando fornecedores capazes, em dia com suas obrigações legais e comprometidos com a qualidade de seus produtos/serviços.

**3.5.2.** Todos os fornecedores deverão ser cadastrados pelas gerências administrativa e financeira. Em caso da necessidade de serviços, devem ser realizadas cotações com no mínimo três fornecedores. Exceções à regra de cotações poderão ser aprovadas pela Diretoria ou Comitê de Ética, mediante justificativa formal.

**3.5.3.** Valorizamos a relação de confiança com nossos fornecedores, sempre buscando um desenvolvimento de produtos e serviços, reservando-se o direito de encerrar qualquer relação comercial no caso de descumprimento contratual ou de obrigações legais, tais como trabalhistas, tributárias e ambientais.

## 3.6. COM CONCORRENTES

**3.6.1.** Utilizamos práticas comerciais alinhadas com os valores da Empresa em relação aos concorrentes, respeitando a legislação dos mercados em que atuamos.

**3.6.2.** Mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.

## 3.7. COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

**3.7.1.** Mantemos um relacionamento cordial e ético com o setor público.

**3.7.2.** A Provider IT e seus colaboradores comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos e normas internas e externas.

## 3.8. COM MÍDIA E IMPRENSA

**3.8.1.** A área de Comunicação e Marketing da Provider IT tem a responsabilidade de atendê-los com presteza e clareza, fornecendo informações institucionais e sobre nossos produtos sempre que necessário.

## 3.9. COM COMUNIDADES E MEIO AMBIENTE:

**3.9.1.** Tratamos com igualdade todos os públicos, sem distinção de credo, raça, origem, convicções religiosas ou políticas, orientação sexual ou sexo.

**3.9.2.** Mantemos abertos os canais de comunicação que possibilitam a expressão de opiniões, atitudes e preocupações.

**3.9.3.** Não veiculamos campanhas publicitárias de conteúdo enganoso ou incompatível com os valores da empresa ou com a livre concorrência.

**3.9.4.** Repudiamos o trabalho escravo e infantil, bem como qualquer outra forma de degradação das condições humanas de trabalho.

**3.9.5.** A Provider IT valoriza a vida e está sempre comprometida com a preservação ambiental, atendendo e apoiando projetos que buscam a remediação de prejuízos, redução, reutilização e reciclagem de materiais que podem se transformar em riscos ao meio ambiente.

Compromisso ESG: A Provider IT reconhece a sustentabilidade como pilar estratégico de negócio. Nosso modelo de trabalho flexível (híbrido para backoffice e remoto/híbrido para colaboradores técnicos) contribui significativamente para a redução de emissões de carbono ao minimizar deslocamentos desnecessários. Mantemos compromisso ativo com práticas ambientalmente responsáveis, conforme detalhado em nossas Políticas Ambiental e de Sustentabilidade, incluindo metas de redução de pegada de carbono e gestão responsável de recursos.

## 3.10. COM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

**3.10.1.** Tratamos os dados pessoais e a privacidade das pessoas com total respeito às regras e princípios previstos na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e em outras legislações eventualmente cabíveis, compreendendo que a proteção destes dados não é algo acessório, devendo fazer parte da natureza de nossas atividades, das nossas rotinas e da nossa dinâmica de modo geral.

**3.10.2.** Disponibilizamos Políticas, Avisos e diversos outros documentos que informam sobre os direitos que os colaboradores e demais indivíduos relacionados com a organização possuem acerca dos seus dados que são por nós coletados, bem como sobre os meios e canais que possuem para exercer tais direitos, sempre com a finalidade de garantir a transparência do tratamento realizado com os dados pessoais.

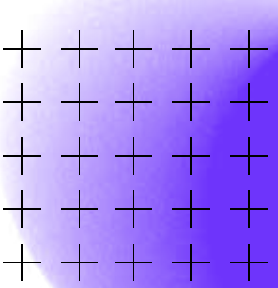
**Encarregado de Proteção de Dados (DPO):** Para questões relacionadas à proteção de dados pessoais, os colaboradores e titulares de dados podem contatar nosso DPO através dos canais oficiais da empresa, conforme estabelecido em nossa Política de Proteção de Dados.

**3.10.3.** Buscamos sempre promover uma mudança cultural na organização, com a finalidade de instruir nossos colaboradores, gestores e todos os membros da organização acerca da importância de assegurar a proteção, a segurança e o zelo dos dados pessoais que estão em nossa posse, compreendendo, acima de tudo, o respeito aos direitos humanos, ao livre desenvolvimento da personalidade, dignidade e ao exercício da cidadania pelas pessoas.

**3.10.4.** Para garantir a adequação da organização às regras de proteção de dados pessoais, observamos as melhores práticas já adotadas em âmbito nacional e internacional, sempre buscando as melhores estratégias e pautando nossas decisões na ética, transparência e boa-fé.

**3.10.5.** Entendemos que a adequação à LGPD não é uma simples etapa, mas um processo contínuo que sempre necessitará ser gerenciado, avaliado e readequado, e que não apenas a alta gestão, mas todos os membros da Provider IT que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com tais dados pessoais, possuem deveres, obrigações e compromissos em assegurar esta proteção.

# 04 Conflito de Interesses



**4.1** Atividades paralelas conflitantes que afetem o seu desempenho dentro do horário de trabalho, que utilizem a estrutura da empresa para fins particulares ou, ainda, que estejam ligadas à concorrência não são permitidas. Conflitos em Alocação de Recursos: Colaboradores alocados em projetos de clientes não devem aceitar alocação simultânea em clientes concorrentes sem aprovação prévia da Diretoria. Esta medida protege a confidencialidade e evita conflitos de interesse inerentes ao nosso modelo de negócio.

**4.2.** A participação direta ou indireta em alguma empresa fornecedora deverá ser comunicada por escrito à Área de Gestão de Pessoas.

**4.3.** No caso de candidatos com relação de parentesco com funcionários da empresa, deverá ser feita uma notificação no momento da entrevista com a área de Gestão de Pessoas, sendo submetida à aprovação da Diretoria.

**4.4.** As correspondências e/ou compras pessoais deverão ser enviadas para o endereço domiciliar. O uso do endereço da Provider IT para fins particulares não é permitido.

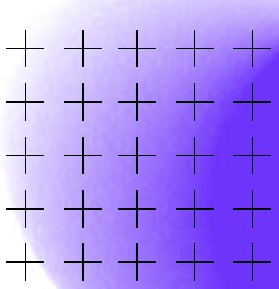
**4.5.** É vedado aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, propinas, favores ou presentes que resultem de relacionamentos com a empresa e que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses da Provider IT, à exceção dos brindes de final de ano da empresa.

**4.6.** É vedada toda a prática de corrupção, em todas as suas formas, através de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.

**4.7.** Não são permitidas vendas de produtos, rifas, jogos etc., nas instalações da empresa.

**4.8.** Não é permitido qualquer tipo de manifestação em nome da empresa, por parte dos funcionários, sem autorização da Diretoria.

# 05 Nossos Colaboradores



**Todos os nossos Colaboradores no desempenho de suas funções:**

**5.1.** Valorizam e investem no autodesenvolvimento técnico e intelectual.

**5.2.** Respeitam a propriedade e as informações da Provider IT.

**5.3.** Utilizam, em suas atividades diárias, as instalações, os equipamentos e materiais da Provider IT ou de seus clientes de maneira correta e responsável, evitando perdas, danos e gastos desnecessários.

**5.4.** Não praticam atividades profissionais externas que impliquem em uso de informações privilegiadas e confidenciais de propriedade da empresa.

**5.5.** Mantêm sigilo sobre os negócios da empresa, não utilizando, em nenhuma hipótese, essas informações para obter qualquer tipo de vantagem, pessoal ou para terceiros.

**Confidencialidade Multicliente:** Colaboradores que transitam entre projetos de diferentes clientes devem manter estrita separação de informações confidenciais ("chinese walls" informacionais), não utilizando conhecimentos de um projeto para beneficiar outro cliente. Esta prática é essencial em nosso modelo de alocação de recursos e esta diretriz é fundamental para preservar a confiança dos clientes, evitar conflitos de interesse e proteger a reputação da Provider IT.

**5.6.** Dedicam seu horário de expediente exclusivamente para desempenhar atividades profissionais de interesse da Provider IT.

**5.7.** Utilizam os conhecimentos e habilidades que possuem sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes. Uma inovação baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade.

**5.8.** Utilizam ferramentas de comunicação corporativa (e-mail, chat, videoconferência) exclusivamente para assuntos profissionais, evitando conteúdos inadequados, correntes ou spam. Independentemente do modelo de trabalho (presencial, híbrido ou remoto), mantêm profissionalismo equivalente em todas as interações.

**5.9.** Utilizam os equipamentos corporativos exclusivamente para o desempenho das suas atividades profissionais, não fazendo uso particular.

**5.10.** Não usam tecnologia, metodologia, conhecimento e outras propriedades intelectuais, desenvolvidas ou adquiridas pela Provider IT, para outros fins que não os determinados pela mesma.
Propriedade Intelectual em Projetos Colaborativos: Em desenvolvimentos conjuntos Provider IT + Cliente, ou quando houver dúvida sobre titularidade de inovações, os colaboradores devem consultar previamente o departamento jurídico para esclarecimento de direitos e obrigações.

**5.11.** Entendem que o acesso e permanência de visitas pessoais à empresa devem ocorrer em caráter eventual, devidamente esclarecido à chefia imediata e sua concordância, que não deve impactar o desenvolvimento das atividades de trabalho.

**5.12.** Ao trabalhar em modelo híbrido ou remoto, devem manter os padrões éticos e de conduta, zelando pela segurança da informação, ergonomia e separação adequada entre vida pessoal e profissional, conforme orientações da Política de Saúde e Segurança do Trabalho.

## Modelos de Trabalho na Provider IT:

**a)** Colaboradores de Backoffice: Atuam em modelo híbrido, combinando trabalho presencial nos escritórios da Provider IT com trabalho remoto, conforme diretrizes estabelecidas pela empresa.

**b)** Colaboradores Técnicos Alocados: A maioria trabalha em modelo remoto (home office), enquanto alguns atuam em

modelo híbrido, conforme exigências específicas dos clientes. Independentemente do modelo, todos devem seguir as normas de conduta da Provider IT e, quando aplicável, as normas dos clientes.
Trabalho em Instalações de Clientes: Ao prestar serviços em estabelecimentos de clientes (presencial ou híbrido), devem seguir as normas de conduta adotadas por estes e, como representantes da Provider IT, devem manter o cumprimento do nosso Código de Ética. Vale ressaltar que o colaborador deverá informar a seu gestor Provider IT sobre as normas de conduta dos clientes.

**5.13.** Cumprem e contribuem para a melhoria das normas internas de saúde e segurança, cuidando da sua integridade e de todos os membros de sua equipe.

**5.14.** Zelam pela qualidade do meio ambiente, respeitando e apoiando os projetos da empresa que visam à proteção ambiental, bem como a remediação de prejuízos existentes.

**5.15.** Cumprem as determinações da empresa de não portar e/ou consumir nenhum tipo de droga ou bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como de não entrar na empresa em estado alterado pelos efeitos das drogas ou bebidas.

**5.16.** Atendem à proibição do porte e uso de armas de qualquer tipo dentro da empresa.

**5.17.** Relatam aos responsáveis qualquer informação sobre violação ou suspeita de violação das diretrizes éticas aqui estabelecidas.

**5.18**. Utilizam a Internet, obrigatoriamente, para tratar de assuntos profissionais, não realizando acesso, envio, armazenamento, compartilhamento, impressão, distribuição ou solicitação de qualquer material considerado pornográfico, obsceno, abusivo ou de alguma forma ofensivo aos bons costumes, bem como não realizam download de softwares não autorizados pela Provider IT.

**5.19.** Utilizam ferramentas de Inteligência Artificial de forma ética, transparente e em conformidade com a Política de IA da empresa, garantindo supervisão humana em decisões críticas e proteção de dados em processamentos automatizados.
É vedado inserir, carregar, transmitir ou de qualquer forma disponibilizar em ferramentas de IA abertas, públicas ou não aprovadas pela Provider IT informações não públicas da empresa, de clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores ou terceiros, salvo autorização formal e documentada e conforme os controles definidos na Política de Inteligência Artificial e nas regras contratuais aplicáveis.
A vedação abrange, entre outros, contratos, dados pessoais, informações comerciais ou estratégicas, documentos internos, códigos-fonte, arquiteturas, credenciais e informações protegidas por obrigação de confidencialidade.
Em caso de dúvida sobre a classificação da informação, a ferramenta ou a autorização aplicável, o colaborador deve suspender o envio e consultar o gestor e, conforme o caso, Jurídico, Segurança da Informação ou o DPO.

## Diretrizes para Uso de IA:

**a)** Seguir integralmente a Política de Inteligência Artificial da empresa (outubro/2025);

**b)** Manter supervisão humana em todas as decisões críticas, utilizando a IA como ferramenta de apoio, não substituto do julgamento profissional;

**c)** Não inserir informações não públicas, dados pessoais, informações confidenciais ou restritas da Provider IT, de clientes ou de terceiros em ferramentas de IA abertas, públicas ou não aprovadas.
O uso de informações em ferramenta corporativa de IA aprovada somente poderá ocorrer dentro do escopo, das finalidades e dos controles autorizados, respeitadas as obrigações contratuais, a LGPD e a Política de Inteligência Artificial.

**d)** Identificar claramente conteúdos gerados ou modificados por IA quando exigido por transparência;

**e)** Reportar imediatamente ao Comitê de Governança de IA (inteligencia.artificial@provider-it.com.br) quaisquer resultados discriminatórios, enviesados ou inadequados;

**f)** Respeitar direitos autorais e propriedade intelectual ao utilizar conteúdos gerados por IA.

**5.20.** Classificam adequadamente as informações com as quais trabalham (pública, interna, confidencial, restrita) e aplicam tratamento diferenciado conforme o nível de sensibilidade, em conformidade com a ISO 27001 e políticas internas de segurança da informação.

# 06 Gestão da Marca

**A marca ou símbolo de uma empresa é resultado de estudos rigorosos de comunicação visual, realizados por profissionais de estratégia, marketing e design.**

**6.1.** O objetivo é alcançar uma personalidade própria e uma imagem diferenciada para a empresa. A Provider IT trabalha a gestão de sua marca de forma constante, pois a considera um ativo estratégico cada vez mais importante para alcançar seus objetivos de crescimento e internacionalização. A empresa, seus diretores e colaboradores devem agir como guardiões da marca Provider IT, preservando-a e não permitindo que nenhum material impresso ou digital da empresa desrespeite o padrão gráfico da marca Provider IT e suas aplicações.

**6.2.** A alta fidelidade é indispensável na reprodução do logotipo e na preservação de sua identidade. Para tanto, é necessário reproduzi-lo unicamente a partir dos arquivos digitais fornecidos ou disponibilizados pela área de Comunicação e Marketing. Qualquer interpretação ou interferência sobre o logotipo – independentemente da excelência do nível criativo - incidirá na sua leitura causando ocorrências que podem perturbar e confundir a percepção da identidade visual da Provider IT

# 07 Gestão do Código

## 7.1. COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA

**7.1.1.** As diretrizes estabelecidas pelo Código de Conduta Ética da Provider IT serão supervisionadas por um Comitê de Ética, composto por, no mínimo, três membros da diretoria, e gerentes que serão indicados pelo Diretor Presidente.

Composição Ampliada: Para questões específicas, o Comitê de Ética poderá convocar representantes de outras áreas (Jurídico, Compliance, Segurança da Informação, Gestão de Pessoas e Comunicação e Marketing) para análise técnica especializada, garantindo decisões fundamentadas e multidisciplinares.

**7.1.2.** Caberá a esse comitê analisar as questões éticas divergentes e/ou cujas diretrizes não estiverem previstas neste Código, bem como resolver eventuais denúncias que envolvam essas matérias.

**7.1.3.** Os esclarecimentos sobre as normas éticas devem ser realizados pelos líderes em todos os níveis, garantindo que seus subordinados possam entendê-las de forma clara e que se apliquem de maneira correta e eficaz.

**7.1.4.** Qualquer sugestão de melhoria poderá ser encaminhada ao Comitê de Ética para análise.

**7.1.5.** Não levar críticas à empresa a terceiros antes de fazer comunicações das mesmas ao Comitê de Ética.

**7.1.6.** É responsabilidade do Comitê de Ética revisar periodicamente o presente Código de Ética, promovendo ajustes e atualizações que o suplementem e atualizações que se demonstrem necessárias, de forma a garantir-lhe atualidade e pertinência.

**7.1.7.** As eventuais violações aos preceitos estabelecidos no Código de Conduta Ética da Provider IT deverão ser informadas através do canal:

**eticaprovider@provider-it.com.br**

**Canais Especializados:**

Para questões específicas relacionadas ao uso de Inteligência Artificial, os colaboradores podem utilizar o canal **inteligencia.artificial@provider-it.com.br**, que encaminhará ao Comitê de Governança de IA para análise técnica antes de eventual deliberação ética.

**7.1.8.** As denúncias poderão ser feitas anonimamente. Caso o denunciante prefira identificar-se, sua identidade será protegida pelo Comitê, que tratará a questão com total sigilo.

# 08 Comprometimento da Empresa e dos Colaboradores

**8.1.** O presente código reflete os valores e aspirações da Provider IT na valorização do trabalho e da livre iniciativa, como a melhor forma de harmonizar o capital e a mão-de-obra.

**8.2.** O Comitê de Ética trabalha para assegurar a aplicabilidade e a aderência do Código na organização, analisar as denúncias e determinar ações necessárias no menor prazo possível e não superior a 30 dias.

**8.3.** Todos os profissionais da Provider IT devem ler o Código de Conduta Ética, procurar compreender e cumprir com suas diretrizes e orientações.

**8.4.** A sua observância é mandatória para o nível de profissionalismo que se espera de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, estão envolvidas na missão empresarial da Provider IT.

**8.5.** Denuncie violações ao Código de Conduta Ética. Ele deve ser preservado e observado para o bem de nosso ambiente de trabalho.

**8.6.** O uso inadequado de ferramentas de IA, violação de diretrizes de proteção de dados, ou descumprimento de normas de confidencialidade multicliente pode resultar em medidas disciplinares conforme estabelecido neste Código e nas políticas complementares.

# 09 Canais de Denúncia

## 9.1. DENÚNCIA INTERNA E EXTERNA

**9.1.1.** Possuímos um sistema interno de denúncias dedicado a manter um ambiente de trabalho livre de hostilidade e constrangimento, promovendo uma comunicação aberta a todos através do e-mail **eticaprovider@provider-it.com.br**, reservado exclusivamente aos colaboradores. Esse canal proporciona um ambiente confidencial para relatar casos de assédio sexual, incluindo avanços indesejados, comentários de natureza sexual, insinuações inapropriadas ou qualquer comportamento que crie um ambiente desconfortável. Asseguramos sigilo e proteção das informações tratadas, com cada denúncia sendo recebida e analisada por um comitê de ética.

**9.1.2.** Dispomos de um canal de denúncia externo acessível ao público em geral, através do campo de contato em nosso site. Esse canal possibilita que qualquer pessoa faça denúncias, anônimas ou não, sendo essas recebidas diretamente pelo nosso comitê de ética. Essa abordagem fortalece as práticas éticas da nossa organização, promovendo uma cultura de integridade ética e transparente, em que cada voz desempenha um papel crucial na construção de uma cultura organizacional

**9.1.3.** Canal Especializado em IA: Para questões específicas relacionadas ao uso ético de Inteligência Artificial, vieses algorítmicos, ou preocupações sobre decisões automatizadas, os colaboradores podem utilizar o canal que é monitorado pelo Comitê de Governança de IA e garante análise técnica especializada: **inteligencia.artificial@provider-it.com.br.**

# 10 Compromisso ESG e Sustentabilidade

**A Provider IT reconhece a sustentabilidade e a responsabilidade social como pilares estratégicos fundamentais para o sucesso de longo prazo.**

## 10.1. COMPROMISSO AMBIENTAL

Nossa decisão de adotar modelos de trabalho flexíveis representa contribuição significativa para redução de emissões de carbono:

**Backoffice**: Modelo híbrido que reduz deslocamentos diários ao combinar trabalho presencial e remoto.

**Colaboradores Técnicos:** Maioria em modelo remoto, com alguns em híbrido, conforme necessidades dos clientes, minimizando deslocamentos desnecessários.

**Mantemos compromisso ativo com:**

- Redução contínua da pegada de carbono;
- Gestão responsável de recursos;
- Práticas de reciclagem e redução de resíduos;
- Eficiência energética em nossas instalações.

## 10.2. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Comprometemo-nos com:
-Equilíbrio de gênero em tecnologia meta: 2030
-Valorização de profissionais experientes (50+)
-Diversidade geracional e de perspectivas
-Desenvolvimento contínuo de colaboradores
-Condições de trabalho dignas e saudáveis em todos os modelos (presencial, híbrido e remoto)

## 10.3. GOVERNANÇA

Mantemos estruturas claras de governança, incluindo:
-Comitê de Ética;
-Comitê de Governança de IA;
-Encarregado de Proteção de Dados (DPO);
-Processos transparentes de tomada de decisão;
-Conformidade com LGPD, ISO 27001, ISO 37001.

Para informações detalhadas, consulte nossas Políticas Ambiental, de Sustentabilidade e de Direitos Humanos e Condições de Trabalho.

**Código de Conduta Ética Provider IT - Versão Atualizada em Setembro/2026**